

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador abaixo assinado solicita, com base no Regimento Interno, que a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO Nº/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS, AVENIDAS E PERIMETRAIS, E QUE AS PLACAS SEJAM PADRONIZADAS, NOS PRINCIPAIS BAIRROS E PRAIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

A presente indicação se faz necessária, posto que com o crescimento do município e as várias mudanças nos nomes das ruas e avenidas da cidade, além de muitas das ruas e avenidas não possuírem mais placas de sinalização, é fundamental a instalação dessas placas ora pleiteadas, para fins de orientação dos moradores, condutores de veículos e turistas que transitam nas principais zonas urbanas do município.

A sinalização com identificação de ruas e avenidas adequada e padronizada, auxilia e facilita a vida das pessoas, uma vez que especialmente os turistas e condutores de veículos de fora do município, não conseguem se orientar e chegar ao seu destino, sem a ajuda de terceiros, por não encontrarem as identificações corretas das ruas e avenidas.

É função e obrigação do Poder Público zelar pela sinalização adequada das vias urbanas, a fim de dar segurança para as pessoas que trafegam nas vias públicas e evitar transtornos no trânsito.

Diante do exposto, requer o vereador signatário que sejam realizados os estudos técnicos e os planejamentos administrativos próprios, para que sejam avaliadas a viabilidade do projeto, estimativa de custos, além de serem definidos os pontos estratégicos para a realização da instalação de placas de identificação das ruas, avenidas e perimetrais, sendo as mesmas padronizadas, contemplando os principais bairros e praias do município de Guarapari.



Dada a relevância da matéria, espero contar com o apoio dos nossos Ilustres Pares desta Casa de Leis, para a sua apreciação e aprovação plenária.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.



GUARAPARI
ESPIRITO SANTO

CMG/GABIVEREADOR/DENIZARTZAZÁ/cms

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari / ES, CEP nº 29.200-260



Tel.: (27) 9.9846-4441 e-mail: vereadordenizartzaza@gmail.com

com o identificador 320037003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.